CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 040/2022

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, a secretaria de obras e secretarias responsáveis para que seja realizado trabalhos de pintura, manutenção e se necessário obras no cemitério das seguintes comunidades:

- Turvo de Baixo;
- Passo do meio;
- Caitá;
- Divisa;
- Fluviópolis.

Justificativa:

O cemitério necessita de obras que possam dar melhores condições de uso as pessoas que por ali transitam seja em dias de funerais ou no dia a dia.

Seria importante primeiramente estudo técnico para ter um diagnostico preciso por parte dos profissionais capacitados, para saber ao certo quais obras poderão ser executadas no local.

Por fim, gostaria de pontuar que é imperativo que a análise desta indicação seja priorizada pelas secretarias responsáveis, para que em tempo hábil possa realizar a referida indicação proposta por esse parlamentar e aprovada pelos demais nobres edis colegas.

Certos da competência e presteza dessa secretaria bem como a atenção sempre em especial do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente a realização de tal indicação.

[X] APROVADO: 7 x 0
[ ] REJEITADO:
[ ] RETIRADO:

3ª Sessão Ordinária
15/02/2022

São Mateus do Sul, em 14 de fevereiro de 2022.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS